

	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO COORDENADORIA DE CERIMONIAL Nº 010 - VERSÃO 01	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
--	---	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:

Coordenadoria de Cerimonial

Responsável pela unidade requisitante:

Nadime Sassim Dahás

Matrícula:

13941-6

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Contratação direta para Regência de Coral

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

O Coral Desembargador Delival Nobre do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, institucionalizado em 1990 por meio da Portaria nº 0412/90, durante a gestão do Desembargador Almir de Lima Pereira, tem como missão fundamental incentivar a manifestação cultural, promover a integração social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho dos magistrados e servidores. Ao longo dos anos, o Coral se consolidou como uma ferramenta estratégica para o fortalecimento das relações interpessoais dentro da instituição, além de contribuir para o aumento da produtividade e do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a **contratação direta** do maestro se justifica, não apenas pela urgência e pela necessidade de continuidade das atividades do Coral, mas também como uma solução **mais econômica e eficiente**. A contratação de um maestro de forma permanente, para coordenar as atividades musicais, elimina a necessidade de contratações pontuais e mais onerosas para eventos específicos, gerando uma economia significativa para a Corte e garantindo a qualidade artística das apresentações em todos os eventos previstos.

A contratação direta não está relacionada e nem prevista no plano de contratação desta Coordenadoria de Cerimonial para o exercício 2023/2025, desta forma será necessário a autorização da presidência deste Tribunal de Justiça.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de Maestro	150 horas	37.500,00



Total estimado da contratação	RS 37.500,00
Total de Previsão de Execução no ano	

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

Aprimorar a comunicação interna e externa

Fortalecer as relações interinstitucionais

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras		Não	
Plano Diretor de TIC		Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)		Sim	

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
			12/2024	12/2024
		<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Titular(es): Nadime Sassim Dahás	Mat.: 13941-6
	Substituto(s): Klaus Rhossard Seabra Guimarães	Mat.: 11226-7
Integrante Técnico	Titular(es): Klaus Rhossard Seabra Guimarães	Mat.: 11226-7
	Substituto(s): Walter Antônio Santos Duarte	Mat.: 3566-1

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Titular(es): Walter Antônio Santos Duarte	Mat.: 3566-1
	Substituto(s): Klaus Rhossard Seabra Guimarães	Mat.: 11226-7
Fiscal Técnico	Titular(es): Regina Célia Oliveira da Silva	Mat.: 14759-1
	Substituto(s): Anderson Clay Batista Pereira	Mat.: 6707-5

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA

Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA

Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação

A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras



<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
<input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:
<input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input checked="" type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade
Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?
<input checked="" type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Se sim, cumulativamente:
<input checked="" type="checkbox"/> Especificidade do objeto
<input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual
<input type="checkbox"/> Complexidade da contratação
<input checked="" type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
2ª Possibilidade
Nas contratações emergenciais:
<input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
<input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública
<input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual
3ª Possibilidade
Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
<input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
<input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 16/01/2024
---------------------------	-----------	--

Belém, 19 de dezembro de 2024.
Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES

